

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12905

Aos 21 dias do mês de agosto de 2023, pelas 11h30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Rodrigo Pinto dos Santos Antunes da Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Ana Cristina Carvalho Rego, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Maria Manuela Monteiro Grazina, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Prestar apoio no Instituto de Bioquímica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no que respeita a:

- i) Preparação de soluções e organização de reagentes e materiais para aulas práticas das unidades curriculares de Bioquímica;
- ii) Desempenho de técnicas nas áreas de bioquímica e biologia molecular, bem como triagem e eliminação de resíduos líquidos e sólidos do âmbito laboratorial;
- iii) Manutenção de equipamento laboratorial do Instituto de Bioquímica;
- iv) Gestão dos stocks de reagentes e materiais dos laboratórios do Instituto de Bioquímica;
- v) Organização de todo o material dos laboratórios do Instituto de Bioquímica;
- vi) Apoio de secretariado à organização e avaliação das unidades curriculares sob responsabilidade de docentes do Instituto de Bioquímica;
- vii) Atendimento no Instituto de Bioquímica;
- viii) Apoio a atividades de investigação científica no Instituto de Bioquímica.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: 1-Mestrado em Bioquímica, com especialização em Clínica; 2-Experiência na área da Hematologia; 3-Experiência prévia de apoio técnico na preparação de aulas práticas laboratoriais de Bioquímica; 4-Co-autor de pelo menos 2 artigos científicos arbitrados em revistas internacionais indexadas.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 09/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Mestrado em Bioquímica, com especialização Clínica
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 17
12	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 17
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE HEMATOLOGIA, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
15	>/= 50 horas e <100 horas
10	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE GESTÃO DE LABORATÓRIO E PREPARAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 1 ano, nas duas vertentes
18	> 1 ano, apenas numa das vertentes
10	< 1 ano
0	Sem experiência profissional
D. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INTERNACIONAIS INDEXADAS	
20	>/= 2
10	= 1
0	Sem artigos publicados

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 30\%) + (c \times 30\%) + (d \times 20\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- c) Desempate determinado pela Experiência Profissional mais longa considerada relevante para as funções a desempenhar;
- d) Desempate determinado pela valoração da Habilitação Académica;
- e) Desempate determinado pela classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Desempate determinado pelo maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Rodrigo Pinto dos Santos Antunes da Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da
Universidade de Coimbra

Vogais

Ana Cristina Carvalho Rego, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Maria Manuela Monteiro Grazina, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra